



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO - PT do B

IND 5197 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO

24/04/12

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Plenário

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação providências, para construção de um Centro de Ensino de 2ª Grau no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Educação, no que diz respeito à construção de um Centro de Ensino de 2º grau no Condomínio Privê, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

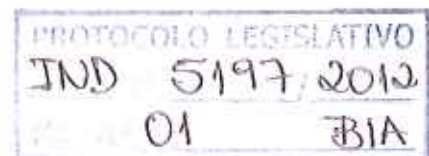
Trata-se de uma reivindicação da comunidade, que carece urgentemente de um Centro de Ensino de 2º Grau.

A educação é algo importantíssimo na vida de um ser humano, principalmente para as crianças, que são o futuro do nosso país, sem escolas as crianças ficam nas ruas sujeita a criminalidade e maus tratos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital



*[Vertical handwritten note]*  
ASSISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO FEDERAL 10473